



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº238
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

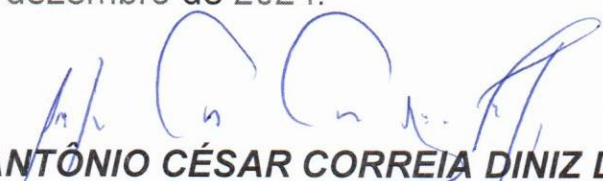
Defere a incorporação de função ou cargo em comissão, de que trata o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal, a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", e com o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o que consta do Processo nº 002/2024, e com o teor do Parecer Jurídico nº 45/2024, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJ; resolve,

DEFERIR

A incorporação de função ou cargo em comissão, de que trata o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) **SABRINA RANGEL MENDONÇA BEZERA**, CPF. nº 912.***.***-53, cargo Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,
em 03 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL